



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909001/2025/CGL/ATM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, LOREDAN DE ANDRADE MELLO, Prefeito Municipal de Altamira/PA e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais que me são conferidas, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 0909001/2025/CGL/ATM, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 071/2025, cujo objeto é a Contratação de Show artístico do cantor Mano Walter, para o evento EXPOALTA 2025, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de Altamira-PA.

A contratação será realizada junto à empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.079.444/0001-92, no valor global de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

A presente contratação encontra-se devidamente justificada, com parecer jurídico favorável e manifestação favorável do controle interno, os quais atestam a legalidade e a regularidade do procedimento, estando a decisão de ratificação abalizada nos referidos pareceres técnicos.

A contratação se dá com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza singular do objeto, a notória especialização da artista contratada e a inviabilidade de competição para prestação do serviço.

Determino, ainda, o regular prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização do contrato e à execução do objeto.

Altamira/PA, 15 de setembro de 2025.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
Prefeito Municipal de Altamira/PA